

-----**ATA NÚMERO 11/2018**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - David José Silva Pereira – abaixo-assinado solicitando o alargamento do Caminho das Lajinhas, freguesia do Monte (procº 29757/2015);-----

--- - Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente,

Miguel Gouveia, informou que o projeto, para o alargamento em questão, encontrava-se em fase de maximização do traçado que, com os alinhamentos aprovados para o local, obrigaria à demolição de um conjunto de construções e que o objetivo e pretensão seria o melhoramento do referido traçado de forma a evitar que isso sucedesse, sendo depois colocado à consideração em reunião de Câmara, havendo também a alteração dos alinhamentos existentes. Acrescentou que nesta altura, a Autarquia encontrava-se a desenvolver onze projetos em todo o Concelho sendo este um dos contemplados.-----

--- - Ernesto Fernandes Pimenta – pedido de alargamento da Vereda do Camacho, freguesia de Santo António (procº 26482/2016);-----

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que este alargamento não estava previsto dentro dos onze projetos que estão a ser desenvolvidos no momento, tendo sido dado prioridade àqueles que serviam maior número de casais. “Após a conclusão dos onze projetos, a Câmara irá avançar para os restantes, lembrando, a este propósito, que é muito importante aferir se os proprietários estão dispostos a ceder terreno de forma a evitar as expropriações”, frisou.-----

--- - Luis Fernandes, Unipessoal Lda. – exposição sobre o estacionamento (acesso à fração Y), nas moradias Santo Amaro, Bloco três, sita à Azinhaga de Santo Amaro, freguesia de Santo António (procº 11733/2018);-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que a reclamação será analisada, tendo sido marcado uma reunião para a próxima semana, a fim de serem analisadas todas as situações reportadas.-----

--- - Jorge Paulo Castro Silva - reclamação contra a existência de máquinas entre prédios habitacionais no Caminho do Engenho Velho, Edifício Quinta do Amparo (em frente à antiga Madibel), freguesia de São Martinho (procº 40997/2012, em nome de Sidónio Henriques e Filhos, Lda.);-----

--- - O Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que o prazo de resposta, ao mandado de notificação tinha-se esgotado no dia anterior, sem qualquer tipo de refutação, pelo que os serviços estariam a analisar o próximo passo que poderia passar pela selagem do edifício, informando também e a pedido do requerente, da marcação de uma reunião entre as duas partes.-----

--- - Heliodoro Martins de Jesus – reclamação contra obras junto à partilha, ao Caminho do Salão, número três-B, freguesia de Santo António (procº 8221/2011);-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, e a propósito da intervenção do requerente começou por referir: “Agradecia que não pusesse palavras na minha boca que eu não disse.” De seguida, este mesmo Vereador, e relativamente ao processo procedeu à leitura da informação interna dos Serviços (E-671/2018) sobre o assunto, com o enquadramento legal da questão e com a conclusão que “relativamente ao muro elevado

junto à partilha do reclamante, na presente data, cumpre a altura regulamentar prevista no artigo 9º do RMUE, pelo que não deve ser demolido na totalidade. O muro da vedação do reclamante deve ser medido de modo a verificar se cumpre a altura regulamentar e se do ponto de vista urbanístico pode ser mantida a vedação de rede verde. Deverá também ser exigido ao reclamante que peça a autorização de utilização da sua moradia uma vez que a mesma está a ser utilizada sem a respetiva autorização de utilização”.-----

--- - João Martinho Afonseca – assunto relacionado com a ponderação do PDM - alteração do enquadramento das zonas da Lombada e Vitória, freguesia de São Martinho (procº 45533/2017);-----

--- - Maria José Afonseca Figueira – assunto relacionado com a ponderação do PDM - alteração do enquadramento das zonas da Lombada e Vitória, freguesia de São Martinho (procº 44732/2017);-----

--- - Eduardo Anselmo Gonçalves – assunto referente à Revisão do PDM (Lombada, Quebradas e Vitória, freguesia de São Martinho (procº 44935/2017).-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, e relativamente às três inscrições anteriores, esclareceu que todas as participações feitas, no âmbito do período de discussão pública do PDM, terão resposta da Câmara, após o encerramento do Plano. Disse que: “Neste momento o Plano ainda não está fechado, dado que tem de ser alvo de votação em Reunião de Câmara, depois será

submetido à Assembleia Municipal e só posteriormente poderá ser encerrado, sendo que a DROTA poderá ainda pronunciar-se, caso o entenda fazer. Até que tal aconteça são públicas as intenções da Autarquia em termos do PDM”.-----

---Em relação à participação do requerente em que refere desatualização dos Censos, falta de integração no Plano Regional e Plano de Proteção Civil, de critérios no zonamento e na redução do perímetro, na previsão de mecanismos indemnizatórios aos proprietários atingidos pela desvalorização e para a legalização de construções ilegais, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que “esta revisão do PDM foi acompanhada por uma Comissão de Acompanhamento, constituída por várias entidades governamentais que visam coordenar o devido cumprimento legal da proposta de Plano, face aos vários instrumentos territoriais em vigor e em articulação com as estratégias setoriais de cada entidade para o concelho do Funchal, tendo esta revisão dado cumprimento às disposições legais em vigência. Refiro ainda que os critérios e estratégias do Plano, apresentam-se fundamentados em relatório de fundamentação, tendo sido suportados por estudos de caracterização e diagnóstico da situação existente no Concelho e atualizações destes estudos face aos temas estruturantes deste Plano que não antevê mecanismos indemnizatórios atendendo a que não prevê expropriações aos direitos legalmente adquiridos. A proposta de Plano em integrar esta área numa categoria de espaços agrícolas é

justificada pela aptidão dos solos ainda existentes nesta zona da cidade e com a estratégia do Plano, visando a sustentabilidade ambiental, social e económica do Concelho, contribuindo para o desenvolvimento que garanta a melhor qualidade de vida da população. Quero também referir que nesta categoria de espaço, o zonamento proposto, para além de cumprir com as normas técnicas urbanísticas, foi devidamente estudado e proposto de acordo com as necessidades atuais do Concelho e preocupações com as questões mais estruturantes, como a prevenção aos riscos naturais, a contenção e consolidação urbana, a sustentabilidade ambiental, a reabilitação urbana e a mobilidade urbana. Por fim, e quanto à proposta que o munícipe refere que tinha para um aldeamento turístico, informamos que este Plano, após a ponderação da discussão pública, foi reconhecido por esta Câmara a possibilidade de edificabilidade para empreendimentos turísticos nestas áreas, situação que foi condicionada em parecer final da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais que condicionou este plano à exclusão deste tipo de empreendimento nesta categoria de espaço”.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Presidente lembrou o pedido efetuado da construção de um caminho agrícola destinado a uma zona predominantemente agrícola. Relativamente ao referido caminho e face à informação do munícipe o Senhor Presidente informou que o projeto seria objeto de análise.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado

esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

---Seguidamente prosseguiram os restantes trabalhos na Sala de Reuniões do edifício camarário.-----

---Estiveram presentes nesta reunião, o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação Sandra Silva, João Beja e Ricardo Alexandre.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:-----

----- - **Proposta Final de plano da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal (PDM):** - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD, aprovar a proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente, do seguinte teor, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: A. O Parecer Final emanado pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, exarado em cumprimento do disposto no Artigo 56º., do Decreto Legislativo

Regional n.º. 43/2008/M, de 23 de dezembro, parecer favorável condicionado à “Proposta Final de Plano a Sujeitar à Assembleia Municipal”, da Revisão do Plano Diretor Municipal do Funchal; B. Teor da informação da Divisão de Estudos e Estratégia. 03/DEE/2018, datada de 27/02/2018, documento anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante; C. Em conformidade com o plasmado no n.º. 1, do Artigo 57º, do citado Decreto Legislativo Regional n.º. 43/2008/M, de 23 de dezembro, os Planos Municipais de Ordenamento do Território são aprovados em Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal. Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo da supra citada norma legal e da competência estatuída na alínea ccc) do n.º. 1, do Artigo 33º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Funchal delibere aprovar a presente proposta final de Plano. Mais delibera a Câmara requerer à Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária, em conformidade com o disposto na alínea a) do número um, do artigo vinte e oito, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo em vista a apreciação e votação deste ponto, ficando o Presidente, nos termos da citada norma, incumbido de dar execução ao ora deliberado”.---

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu que “o atual PDM já tem cerca de vinte anos e, como tal, encontra-se desatualizado. O Funchal evoluiu e o PDM em vigor

não apresenta resposta às necessidades atuais e procurou-se dar resposta, quer ao nível de segurança e riscos, quer ao nível do ambiente e sustentabilidade, mobilidade e eficiência energética, reabilitação urbana e património. Este Executivo dedicou-se muito à reflexão da cidade e este Plano foi amplamente discutido com a participação da sociedade civil, das Ordens Profissionais, do Governo Regional e dos diversos partidos políticos, com sede em Assembleia Municipal, destacando-se os contributos dados pelo CDS/PP, sendo o principal instrumento de gestão de ordenamento do território da cidade, complementado por outros planos estratégicos. Este documento que se apresenta é heterogéneo, consensual e singular na realidade da Região, ao nível do ordenamento do território. Há duas semanas, a Câmara teve conhecimento do parecer final da DROTA, realçando que esta entidade apontou quinze pontos no meio de muitas decisões e não se tratam de discordâncias de conteúdo, mas de forma”.

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, por sua vez, referiu: “Apesar de tudo, compreendo e respeito a posição do Senhor Vereador Bruno Martins, já que este é um Plano herdado e percebo o compromisso em dar continuidade ao mesmo. No entanto, e como foi sugerido, este Plano deveria ser submetido a uma segunda discussão pública, por existirem alterações significativas que mereciam uma segunda consulta. Quanto à parte da participação houve discussão pública mas foi um Plano fechado, sem uma estratégia intermunicipal, pois não foram

ouvidos outros concelhos como Câmara de Lobos e Santa Cruz, assim como as associações empresariais, tendo sido recomendado, pela Ordem dos Arquitetos, que fosse prolongado o período de discussão. Este Plano teve uma grande participação pública com muitas reclamações e sugestões, sobretudo porque o mesmo reduziu o perímetro urbano e baixou os índices de construção, assistindo-se mesmo a um estrangulamento nas zonas altas, e, num território pequeno, é necessário espaço e esta opção não é razoável. Esta Câmara tem uma estratégia de abertura de novos acessos às zonas altas e todos nós sabemos que quando a Autarquia procede à abertura de uma nova estrada, os moradores solicitam a construção de garagens entre outras edificações, o que é permitido pela Câmara que por vezes até efetua a sua construção. Relativamente às habitações clandestinas, este Plano não vai resolver este problema, sendo que o Gabinete Técnico da Zonas Altas, não tem produzido quaisquer projetos de legalização desde o último mandato. Também na altura dos incêndios, a Autarquia contratou mais de 40 projetos e não temos conhecimento de que algum tenha sido executado. Refiro ainda que o regulamento e o Plano são confusos, contendo erros de regulamentação na área técnica, sendo que muitos artigos remetem para um regulamento municipal que não existe, pois não foi criado um regulamento municipal para acompanhar o PDM”.-----
--- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, por sua vez, disse: “A cidade precisava de um novo PDM já que o atual

não era revisto há mais de 20 anos e este foi um processo moroso. É difícil ter a veleidade de um documento desta natureza e poder agradar a todos. É um documento estratégico da cidade e deve encarar o que se pretende para um horizonte de médio e longo prazo, tentando resolver algumas questões do passado e dando uma perspetiva de estabilidade para os próximos anos. O CDS/PP criticou este novo Plano mas também contribuiu para áreas em que era necessário melhorar, dando como exemplo a problemática das casas de génese ilegal, recordando que há 15 dias atrás, no Parlamento Regional, apresentamos um diploma para agilizar as questões relacionadas com o património e de propriedade, tendo esse diploma sido aprovado, com a abstenção do PSD, e, sem prejuízo de outras iniciativas, julgamos que no plano municipal e no plano regional e naquilo que estava ao alcance do CDS/PP, foi feito um trabalho para que esta questão se consiga resolver ao seu máximo. Refiro também a demonstração da nossa preocupação relativamente ao índice de construção em zonas intermédias, tendo o Executivo acolhido a nossa proposta e nas dúvidas quanto aos parques empresariais na cidade assim como as zonas verdes que levantaram algumas questões de expectativa e foram garantidas, além de outras, como a Carta de Riscos, que deu um passo muito importante. Somos de opinião que a cidade precisa urgentemente de investimento e de reabilitação pois hoje tem problemas de mobilidade e dinâmica e este novo PDM irá ajudar para que se possa promover uma nova pujança empresarial. Refiro ainda que

houve um tempo para participação e para as Instituições se pronunciarem. A DROTA emitiu um parecer favorável, condicionado com recomendações e que foram acatadas pelo Executivo. Relativamente à zona da Vitória, questiono se a alteração referida, anteriormente, foi uma decisão da Autarquia ou decorreu de uma das sugestões da DROTA”.-----

--- - Em relação a esta última questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que “antes da emissão do parecer final da DROTA, estava contemplada uma capacidade construtiva para as zonas agrícolas com modalidade turística, de 0,1%, mas após o período de discussão pública foi alterado para 0,2%. No parecer final da DROTA, uma das sugestões era que fosse suprimida esta atividade o que foi acatado pela Câmara”.-----

---Continuando, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, agradeceu a participação construtiva do CDS/PP o que veio melhorar o Plano. Acrescentou que “este PDM é da cidade e se não houve maior participação do PSD, foi uma escolha deste. Quero referir que tenho muita honra em assumir a responsabilidade do Plano Diretor Municipal e que o mesmo irá dar as respostas necessárias e pensar a cidade para as próximas décadas. Em relação ao novo período de discussão pública, foi amplamente debatido e divulgado, sendo que o que foi alterado decorre de exigências próprias desta fase. Em relação ao facto de ter sido feito à porta fechada, refuto essa afirmação já que foram auscultados os vários organismos dos diversos sectores da cidade. Em relação ao

índice de construção, quero salientar que quando o patrimônio edificado é reabilitado há uma valorização da propriedade. Relativamente às zonas altas, efetivamente estão a ser criadas novas acessibilidades e com este Plano será permitida a legalização das construções de génese ilegal”.

--- - Usando da palavra, o Senhor Presidente, acrescentou: “Este Plano Diretor Municipal, que agora apresentamos, é uma herança da qual se está à espera há 20 (vinte) anos e, tentou-se, nos desafios que a cidade coloca, em responder a estes. Existe uma história que foi analisada e vertida nas soluções para o futuro. Este é um ato político e com coragem política, porque sabemos que o PDM não agrada a certos interesses, nem a questões micro. Tem que se avaliar a cidade de uma perspetiva macro e tentar reverter erros cometidos no passado tendo em conta o contexto político e social da época. Não podemos ser cúmplices e temos a responsabilidade de olhar para o futuro. Existem questões essenciais para a qualidade de vida das pessoas, como a mobilidade e a segurança, para que situações passadas sejam minimizadas e para que se diminua a vulnerabilidade da cidade. Enquanto responsáveis políticos o que foi durante anos, em que se permitiu uma expansão desorganizada da cidade com atribuição de materiais, através de associações, que foram questionados pelo Tribunal de Contas, colocando em risco a segurança das pessoas. O nosso interesse é a salvaguarda da cidade e este momento não pode ser adiado. As questões ao nível da redução do perímetro

urbano são para segurança dos munícipes e têm que ser classificadas áreas tendo em conta a qualidade dos solos. Relativamente aos incêndios, a Câmara elaborou os projetos mas a responsabilidade da execução dos mesmos coube ao Governo Regional, por decisão deste.”-----

--- - Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, referiu terem já sido ultrapassados os prazos e que não estão a menosprezar o risco estão sim a falar do interesse coletivo e, provavelmente, neste sentido o Plano fora longe demais. ”O nosso papel é o de chamar a atenção e despertar as consciências”, disse. Relativamente aos projetos dos incêndios, acrescentou que muitos foram feitos em zonas consideradas de risco.-----

--- - O Senhor Presidente disse que as opiniões sobre o PDM são diferentes, mas assume, em consciência de que este será o melhor para a cidade.-----

--- - Intervindo ainda sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, acrescentou: “O Senhor Presidente não admite mas também nós não admitimos. Primeiro, disse que não se podia adiar mais este Plano, mas a realidade é que o Plano Diretor Municipal já foi adiado há muito tempo. Quando o PSD deixou a Câmara, no executivo em que fiz parte, o Plano Diretor Municipal existia e estava em condições de ser levado a discussão pública e poderiam ter juntado a Carta de Riscos, até porque este Executivo continua a permitir a construção em zonas de risco,

tentando criar na população a ideia de que o PSD é contra essa referida Carta de Riscos, mas o PDM tem que ser feito com equilíbrios e nós já tínhamos participado num Plano Diretor que estava elaborado e foi constantemente adiado. Este é um documento estratégico que tem que ter a participação de todos, sendo importante que todos sejam ouvidos e este Plano, que vem agora para aprovação, não é o mesmo do que esteve em discussão pública. Este PDM poderia, de alguma forma, apoiar e ajudar as famílias que não têm a sua habitação legalizada e este não prevê essa situação. Não posso aceitar que o Senhor Presidente da Câmara tenha referido que os executivos anteriores foram irresponsáveis permitindo a construção ilegal quando aquilo que foi feito pelos mesmos, foi, muitas vezes, apoiar pessoas e famílias que não tinham qualquer tipo de habitação, de maneira a permitir melhorar as suas condições de vida. Obviamente que a construção tem que ter uma fiscalização constante e apoio, por parte da Câmara e que deveria ser feita pelo GTZA, e, neste momento, não o faz. Isto é inaceitável e não se pode dizer que não participamos no Plano Diretor Municipal, participamos sim naquilo que achamos que deveríamos participar. A DROTA emitiu um parecer e é importante que o mesmo seja contemplado, opinando os técnicos que deveria haver uma nova avaliação pelos serviços. Relativamente aos interesses, é normal que as pessoas queiram salvaguardar o seu património e aqui ninguém está a olhar para interesses particulares, é sim importante pensarmos nisto como

um investimento para a cidade, mas tem que ser encontrado o equilíbrio e sobretudo acautelar os interesses públicos”.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - Os Vereadores do PSD apresentaram depois uma declaração de voto, do seguinte teor: “Considerando que: a) O Plano Diretor Municipal (PDM) é um documento fundamental para o futuro da cidade, pelo que, qualquer decisão acerca do mesmo requer uma profunda e ponderada reflexão. 2) O documento apresentado nesta reunião de Câmara, não é o mesmo que esteve em período de discussão pública. Existindo alterações substanciais face a esse documento, exige-se uma nova discussão, em que participe a população do município, se concretiza uma audição aos parceiros, se ausculte as ordens profissionais e se oiça as autarquias limítrofes. 3. Com a diminuição do perímetro urbano, sem se perceber qual o critério utilizado, este PDM vem dificultar a construção e desvalorizar os terrenos dos funchalenses, em especial aqueles que habitam nas zonas altas da cidade. 4) Um documento desta natureza deve ser feito de equilíbrios. Deve atender, em primeiro lugar, às preocupações sociais, da nossa cidade. Nesse sentido, constata-se que este PDM não resolve de imediato as questões relativas às habitações por legalizar, nem sequer prevê qualquer estratégia nesse sentido. 5) Verifica-se no PDM, de uma forma generalizada, a redução dos índices de construção brutos, o que vem por em causa o valor pecuniário do património dos munícipes, quer sejam individuais ou coletivos. 6) O futuro do Funchal, com este PDM,

ficará em causa. É fulcral acautelar os interesses da população, garantindo, simultaneamente, a segurança e bem-estar dos seus habitantes, através de um documento equilibrado, coerente e coeso. A Vereação do PSD, pelas razões supracitadas, vê-se obrigada a votar contra o PDM, na esperança que sejam elaboradas alterações que correspondam aos anseios dos funchalenses e que melhor sirvam os interesses da cidade”.

2 - REGULAMENTO:

Projeto de Regulamento de Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico – Submissão a Consulta Pública:

Presente informação da Divisão Jurídica (refª 116/DJF/DJ/2018), acompanhado do projeto de regulamento mencionado em título.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu que “este projeto de regulamento foi um compromisso que este Executivo assumiu com a população e trata-se de um investimento na educação e na formação, com ações concretas, no sentido de apostarmos, a longo prazo, no desenvolvimento, na educação e no progresso das pessoas, na cidade e na Região e insere-se em medidas na área da educação que já temos em vigor, dando como exemplos, “A escola vai ao bairro, o programa de alfabetização, cuja ação tem sido aumentada e o plano municipal de leitura” e institui-se como a sequência do apoio às crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico, que iniciámos no ano passado. Com este projeto implementam-se todas as medidas, relembrando que antes, esta aposta na educação, constava do

apoio à natalidade e família, passando agora a ter autonomia própria no regulamento dos manuais escolares. Como notas a reter refiro que o apoio ao 5º e 6º anos, iniciar-se-á no ano letivo 2018-2019. O apoio aos jovens do 7º, 8º e 9º anos terá início em 2019-2020. Para o 1º CEB, serão contempladas todas as crianças que estudem em escolas do Funchal. Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, serão contempladas as crianças que vivem e estudam no Funchal há pelo menos 1 ano. Para o 1º CEB as famílias receberão vouchers no valor de 30€ e 60€, consoante forem ou não beneficiários da Ação Social Escolar. No caso dos 2º e 3º CEB, os manuais apoiados serão os de Português, Inglês, Francês, Matemática, Ciências, Geografia, História e Físico-Química, sendo criada uma Bolsa de Manuais, apelando-se a valores como os da responsabilização, ecologia e proteção do meio ambiente, assim como os da valorização dos bens públicos”.

--- - Intervindo sobre este assunto, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, perguntou qual a razão da continuidade da atribuição de apoios a todos os alunos que frequentam escolas no Funchal, quando muitos deles nem residem no Concelho, manifestando algumas dúvidas em relação a estes apoios bem como o critério definido para o efeito. Questionou também como era efetuado o cruzamento de informação entre os alunos que têm ação social escolar e os que não possuem, assim como o cruzamento entre a condição socioeconómica e o da atribuição, dizendo ainda que este projeto não referia se abrangia os alunos do

ensino privado.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, a este propósito, questionou qual o valor orçamentado para esta medida e se não houvera uma definição dos valores para os 2ºs e 3ºs ciclos.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, disse que, no site do município, nos apoios à natalidade, já constavam os apoios aos 2º e 3º ciclos, bem como no próprio regulamento também já estaria definido o apoio em manuais para os 1º, 2º, 3º ciclos e secundário, estando em vigor desde dois mil e quinze, questionando por que razão, estando já estes apoios previstos, a partir desta data não foram concedidos, e qual o critério à condição de recursos na atribuição do apoio ao material escolar e como funcionava o apoio aos alunos com e sem ação social escolar.-----

--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, esclareceu que “todas as crianças do primeiro ciclo público e privado serão apoiadas, porque são mais vulneráveis e menos autónomas. Relembro que nestas idades a maioria dos pais e mães colocam as crianças não no seu local de residência, mas na área do seu local de trabalho, para poderem prestar apoio mais rapidamente em caso de doença. A partir do 5º e 6º ano esta questão já não se coloca, uma vez que as crianças e jovens começam a ter maior autonomia. Daí que no 2º ciclo só serão apoiadas crianças e jovens que vivam e estudem em escolas do Funchal. Quanto à diferenciação de valores no 1º ciclo e à questão

da ação social escolar, clarificou que todas as crianças/famílias terão de apresentar uma declaração da escola, reportando quem possui ação social escolar e quem não tem. Esses dados são cruzados com a Secretaria Regional da Educação. Em relação à forma do apoio, quero esclarecer que no 1º ciclo continuarão a ser entregues “vouchers” de 30 ou 60 euros, não sucedendo o mesmo com os 2º e 3º ciclos, atendendo a que será criada uma bolsa de manuais. Informo ainda que, no primeiro ano de aplicação deste apoio, os pais adquirirão os manuais, sendo depois reembolsados de acordo com o valor destes. No final do ano letivo, o Município ficará com os manuais em bolsa, pelo que no ano seguinte já não haverá esse investimento e esses manuais serão distribuídos por outras crianças. No 1º ciclo, quem é beneficiário da Ação Social Escolar recebe um apoio financeiro menor que poderá aplicar em livros não apoiados por essa entidade ou em material escolar. Relativamente às crianças que frequentam o ensino privado, serão igualmente alvo deste apoio, tal como são apoiadas pela Ação Social Escolar, da responsabilidade do Governo Regional. O apoio à Educação está previsto na Constituição da República Portuguesa e este Executivo defende esta perspetiva, no sentido de que investir em educação é investir a longo prazo no desenvolvimento, no progresso e na melhoria da qualidade de vida da população da Cidade”.-----

---Respondendo ao Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, clarificou que

os apoios à educação já estavam previstos no Regulamento do Apoio à Natalidade e à Família. “Desde a criação desse regulamento que os manuais escolares foram apoiados desde o 1º ciclo até à conclusão do 12º ano. Para não haver duplicação de apoios, na revisão que se está a efetuar deste regulamento já em vigor, os apoios até ao 3º ciclo serão retirados, mantendo-se unicamente os do ensino secundário”, sublinhou.-----

--- - Intervindo de novo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, questionou se com este novo regulamento seria revogado o anterior, ao que o Senhor Presidente respondeu que estaria, neste momento, a ser revisto.-----

--- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, solicitou informação de quantas crianças e jovens foram apoiadas nos diferentes escalões, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que traria a informação logo que possível.-----

--- - Intervindo ainda sobre esta questão, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu que “independentemente das situações socioeconómicas é atribuído apoio a todas as crianças do 1º ciclo, podendo haver sobreposição de apoios. Questiono, a este propósito, onde está a justiça social nestes apoios”.-----

--- - O Senhor Presidente lembrou que a deliberação era sobre a colocação à consulta pública o que significava que poderiam e deveriam sugerir alterações ao regulamento, referindo ainda que o valor do apoio para os 1º e 2ºs ciclos seria de trezentos e sessenta e

cinco (365) mil euros.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD, em cumprimento do número um, do artigo cento e um (101º) do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, submeter o Projeto de Regulamento de “Atribuição de Manuais Escolares no Ensino Básico”, a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O sentido de voto dos Vereadores do PSD deve-se não ao apoio, com o qual concordamos, mas sim quanto à forma do documento apresentado que suscitou algumas dúvidas.”-----

3 – JUNTAS DE FREGUESIA:-----

----- - **Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências:** - Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação, acompanhada das minutas dos acordos de execução e contratos de delegação de competências que dela fazem parte, e que ficarão como Anexo (A) à presente ata, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: a) No anterior mandato foram celebrados contratos de delegação de competências com todas as Juntas de Freguesia do Município do Funchal; b) Nos termos do artigo 129º., nº 1, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, “*O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato do órgão*”

deliberativo do município, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no número seguinte”; c) É convicção deste Município que as Freguesias, pela sua maior proximidade, garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados, pelo que se pretende reforçar as suas competências; d) A produção dos efeitos desta delegação legal está dependente da celebração de **um acordo de execução** nos termos do artigo 133º., do regime jurídico aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, e também a delegação de competências prevista no artigo 120º., entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, concretiza-se através da celebração de **contratos interadministrativos**; e) Estes contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de crescentes desafios e de novas exigências; f) Nos termos do artigo 120º., do regime jurídico aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula; g) Foram encetadas negociações com todas as dez freguesias do município

do Funchal; h) No orçamento aprovado para 2018 prevê-se uma dotação de € 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil euros) de transferências para as Freguesias. Proponho que a Câmara Municipal do Funchal, em reunião plenária do órgão de 15 de março de 2018, **delibere submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização**, as minutas propostas de celebração dos acordos de execução e contratos de delegação de competências com todas as 10 Juntas de Freguesia do Município do Funchal, Santo António, São Martinho, Santa Maria Maior, Monte, São Roque, São Gonçalo, São Pedro, Imaculado Coração de Maria, Santa Luzia e Sé. Mais delibera a Câmara requerer à Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária, em conformidade com o disposto na alínea a) do número um, do artigo vinte e oito, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo em vista a apreciação e votação deste ponto, ficando o Presidente, nos termos da citada norma, incumbido de dar execução ao ora deliberado”.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que “este ano foram criados critérios uniformes, já que, anteriormente, a transferência de competências para as Juntas de Freguesia acabava por criar algumas distorções em termos das transferências para as mesmas e das competências delegadas. Esta foi a proposta efetuada a todas as Juntas e repudio a notícia veiculada hoje, na comunicação social, que diz não ter havido

reuniões com as Juntas. Foram realizadas reuniões com todos os Presidentes de Junta, sendo que alguns fizeram-se acompanhar por outros elementos do executivo da Junta e, nessas reuniões, foi explicado e debatido as transferências de competências e os acordos de execução agora propostos. Foram criadas novas rubricas, incluindo um apoio às atividades de desenvolvimento cultural e desportivo e também foi criada uma discriminação positiva para a Juntas mais pequenas. Foi ainda assumido um apoio, por aluno, inscrito nas escolas da freguesia, e em termos de competências delegadas, englobam a limpeza de caminhos e espaços ajardinados. Foram criadas outras rubricas para programas que as Juntas tenham em execução para desenvolvimento de programas de recuperação de habitações degradadas, intervenção em espaços públicos municipais, nomeadamente, colocação de varandins, reparação de passeios, reparação de pavimentos em veredas, entre outras, e na prática, existe 1 milhão e 400 mil euros para as competências de apoio social, desportivo, cultural e apoio ao desenvolvimento do 1º ciclo, bem como as competências dos espaços verdes e limpezas de caminhos e igualmente para a educação. Na delegação de competências para investimentos de capital, existem 300 mil euros, sendo salvaguardado o compromisso, assumido pelo Senhor Presidente, de que nenhuma Junta perderia receitas com este novo modelo em relação ao anterior, vendo as Juntas reforçadas as suas competências e como já foi dito, anteriormente, todas elas tiveram

conhecimento atempado destes acordos de execução, cujos critérios são municipais e que confere às Juntas de Freguesia a possibilidade de executá-los ou não, com a correspondente dotação financeira”.-----

--- - Intervindo sobre este assunto, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, e relativamente à notícia, refutou dizendo que não foi dito que não existiram reuniões mas sim que o processo de negociação não teria sido concluído, porque alguns Presidentes de Juntas de Freguesia não deram conhecimento ao restante executivo, nem foi discutido em Assembleia de Freguesia, porque alguns apresentaram sugestões e os contributos não foram acolhidos e, por essa razão, o processo não se encontrava concluído, não sendo adequado estar a votar um documento que ainda não fora encerrado. Acerca do valor de apoio ao ensino, questionou qual a finalidade e se teria como destino também para apoio aos manuais escolares, ao que o Senhor Presidente respondeu que cada Junta era livre de decidir onde aplicaria a verba.-----

--- - Intervindo, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, e relativamente a uma primeira notícia veiculada na comunicação social, repudiou também o facto de ter sido dito que os acordos se encontravam fechados. “Neste momento, as Juntas não sabem, quanto ao reforço das competências, quais os becos e veredas que fazem parte, existindo um conjunto de informações que necessitam de estar escritos, dando um exemplo da Junta de Freguesia do

Monte onde ninguém garante que aquela Junta quer receber todas estas competências, até porque não possui recursos humanos para tal. Existem Juntas de Freguesia em que os acordos estão encerrados mas noutras isso não acontece e a crítica surge nesse sentido e não no facto de serem aumentadas as competências e transferências para as Juntas”, sublinhou.-----

--- - O Senhor Vereador Rui Barreto, congratulou-se pelo facto do CDS/PP ter votado favoravelmente o orçamento que contemplava um aumento das verbas a transferir para as Juntas, julgando que na sua generalidade as mesmas aceitam esses acordos, questionando, a este propósito, se “a Autarquia chegou a acordo com todas as Juntas e se depois de aprovadas estas minutas e os acordos não tiverem sido encerrados se poderão vir a ser alteradas pelo que se ainda existe algum processo negocial em curso e se não deveriam ser só aprovadas as que se encontram encerradas”.-----

--- - Sobre esta questão, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, lembrou que o objeto das negociações foram as políticas do Município. “O que a Câmara estabeleceu foram políticas municipais e foram comunicadas a todas as Juntas que poderão assumir mais ou menos responsabilidades. Na questão dos apoios, não podemos transigir se uma Junta quer dar menos do que o definido na política municipal. Em relação às minutas dos acordos de execução, não têm eficácia legal, a deliberação é para outorgar em nome da Câmara que se aceita que seja firmado aquele contrato. Só depois do contrato assinado é que tem vínculo legal e

é nessa altura que é necessário a anuência das duas partes, mas as Juntas não podem impor políticas municipais. Relativamente à primeira notícia, foi noticiada com base na dotação do orçamento aprovado, dotação esta que está efetivamente disponível, e, em sede de Assembleia Municipal, todos os Presidentes de Junta do PSD votaram contra o orçamento e irão beneficiar de igual modo do aumento de verbas. Relativamente ao apoio ao ensino e porque nem todas as Juntas são iguais, são para despesas correntes e apoio às atividades das escolas e que as Juntas terão liberdade de escolher a empregabilidade das verbas”, acrescentou.-----

--- - Intervindo novamente, a Senhora Vereadora Joana Silva, do PSD, questionou se nas minutas dos contratos estavam discriminados os metros quadrados dos becos e caminhos, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, referiu que todas as veredas, becos e espaços verdes estavam exaustivamente descritos nos acordos de execução. Referiu ainda que ao acontecer o caso de não ser limpa determinada área, a dotação está prevista, mas não acontecendo, a verba será devolvida.-----

--- - O Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou: “Se uma determinada Junta não quiser fazer a manutenção dos espaços verdes em determinados sítios é possível efetuar um acordo com estas condições”, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, respondeu que seria sempre possível, mas o vertido nos acordos foram as solicitações das Juntas de forma a ir de encontro à dotação financeira.-----

--- - Por último, o Senhor Presidente afirmou que na última reunião realizada com todas as Juntas de Freguesia, ninguém se manifestou contra esta matéria.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos contra do PSD.-----

----- - **Declaração de Voto do PSD:** “O nosso sentido de voto prende-se com o facto de que a Lei número 75/2013, estipula que tem de existir o acordo prévio entre o Presidente da Câmara Municipal e o Presidente de cada uma das Juntas de Freguesia e só depois os acordos de execução serem levados para votação nos respetivos órgãos autárquicos. Aquilo que consideramos é que estes acordos não deviam estar agendados. Não estamos contra os acordos nem contra as minutas, mas para serem presentes, deveriam ter sido acordados previamente com todos os Presidentes de Junta de Freguesia.”-----

4 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Concurso Público no Âmbito Comunitário para a “Prestação de serviços silvícolas e fornecimentos associados para a recuperação de áreas atingidas pelo fogo durante os incêndios no Parque Ecológico do Funchal” – Adjudicação:** -

Em presença do relatório final, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Prestação de serviços silvícolas e fornecimentos associados para recuperação de áreas atingidas pelo fogo durante os incêndios no Parque Ecológico do Funchal”, à Sociedade Saul & Filhos, Lda., pelo valor de € 891.002,60

(oitocentos e noventa e um mil, dois euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- - **Concurso Público no Âmbito Comunitário para “Prestação de serviços de limpeza em diversos edifícios do Município do Funchal” – Abertura de procedimento e Aprovação das minutas dos anúncios no Jornal Oficial da União Europeia e Diário da República:**

União Europeia e Diário da República: - De acordo com a informação da Divisão de Atendimento e Administração (ref^a 3/DAA/2018), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do CDS/PP, autorizar a abertura de procedimento para a prestação de serviços mencionada em título, com o valor base de € 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil euros), por três (3) anos, e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: *Efetivos:* a) Catarina Pereira; b) César Rosa; c) Francisco Félix Sousa. *Suplentes:* a) Ana Isabel Alvares; b) António Neto, e aprovar as minutas dos anúncios no Jornal Oficial da União Europeia e Diário da República.-----

5 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia para execução da obra de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro” – Abertura de Procedimento:**

- Perante a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref^a 22/JP/DIE/2018), a Câmara deliberou, por unanimidade,

autorizar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (nº 9/DIE/DOMC/2018), para a execução da empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Estrada Comandante Camacho de Freitas junto ao Encontro”, com o valor base de € 1.315.000 (um milhão trezentos e quinze mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: Duarte Jervis (Presidente); José Pernetá (1º Vogal); Francisco Félix (2º Vogal); Ilidio Américo (1º Vogal Suplente); Bernardo Soveral (2º Vogal Suplente).-----

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia para execução da obra de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Vertente Sul do Caminho do Cabeço dos Lombos” – Abertura de Procedimento:**

- Em face da informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 21/JP/DIE/2018), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (nº 8/DIE/DOMC/2018), para a execução da empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira à Vertente Sul do Caminho do Cabeço dos Lombos”, com o valor base de € 510.000 (quinhentos e dez mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, assim como a designação

do júri proposto na referida informação, composto por: Duarte Jervis (Presidente); José Pernetá (1º Vogal); Francisco Félix (2º Vogal); Ilidio Américo (1º Vogal Suplente); Bernardo Soveral (2º Vogal Suplente).-----

----- - **Concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia para execução da obra de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto à Socipamo” – Abertura de Procedimento:**

- De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª 23/JP/DIE/2018), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia (nº 10/DIE/DOMC/2018), para a execução da empreitada de “Consolidação Estrutural da Encosta Sobranceira a um Troço do Caminho Comandante Camacho de Freitas junto à Socipamo”, com o valor base de € 2.200.000 (dois milhões e duzentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: Duarte Jervis (Presidente); José Pernetá (1º Vogal); Francisco Félix (2º Vogal); Ilidio Américo (1º Vogal Suplente); Bernardo Soveral (2º Vogal Suplente).-----

6 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA/Colocação de tapume e grua: -

Relativamente ao pedido formulado pela Empresa “Rua Augusta,

Sociedade Imobiliária, Lda.” (proc.º 10235/2018), para a colocação por um período de quatro (4) meses, de um tapume e grua na Rua dos Tanoeiros, números três, cinco e sete, com isenção de taxas municipais, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref.ª. 491/DOT/DMT/2018), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

7 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição do Direito de Exploração do Stand nº 16 do Mercado dos Lavradores – Caducidade da Adjudicação:** -

Perante o respetivo processo, foi unanimemente deliberado, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número dezasseis (16) do Mercado dos Lavradores, à concorrente “Gabriela Fernandes da Silva”, pelo valor mensal de € 351,00 (trezentos e cinquenta e um euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que a adjudicatária do concurso apresentou o pedido de desistência-----

8 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD, intitulada “Consumo de água potável em estabelecimentos de Alojamento Local”:** -

Foi apresentada pelo PSD, a Proposta de Deliberação mencionada em título, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: 1) O Subsector do Alojamento Local é uma das áreas de maior crescimento no País, em geral, e na Região Autónoma da Madeira, em particular. O número de camas ultrapassa os 10.200, incluídas nas 2.620 unidades que a Região

tem de oferta. Mais de 14.100 clientes, entre turistas e madeirenses, já usufruíram do Alojamento Local. 2) O Funchal é onde existe maior número de dormidas afetas ao Alojamento Local, o que deixa transparecer a importância do nosso município, para a oferta global deste Subsector do Turismo, visto que 42% das unidades são disponibilizadas no nosso concelho. 3) Dado que o Alojamento Local é legalmente enquadrado no “Uso Habitacional”, a distribuição pública de água potável, não pode ser concretizada, à luz de toda a legislação em vigor como consumo não-doméstico, em vez de doméstico. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro: **a)** Estipular a cobrança do consumo de água potável, bem como a de resíduos sólidos, nos estabelecimentos de Alojamento Local, como um consumo doméstico, ao invés de um consumo não-doméstico, de acordo com a legislação nacional, regional e os regulamentos municipais, corrigindo assim uma situação que vigora, e para a qual não existe base legal”.-----

--- - Relativamente a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, disse existir uma recomendação da ERSAR que estabelece uma orientação tarifária em duas vertentes, consumos domésticos ou não domésticos, e, sobre o Alojamento Local, a ERSAR já se pronunciara num pedido de esclarecimento da Câmara Municipal de Portimão estando o Município do Funchal a considerar aquilo que é feito por todas as entidades abastecedoras e que prédios de Alojamento Local só são considerados para fins

habitacionais se o proprietário residir no mesmo, caso não tenha o domicílio fiscal naquela morada, é aplicada a tarifa não doméstica.-

--- - Intervindo a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se havia conhecimento do Acórdão, informando que já existiam reclamações na Provedoria de Justiça sobre esta questão, ao que o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, esclareceu que o Acórdão não versa sobre o uso das águas mas sim sobre o CAI e que a Autarquia não recebera nem foi citada sobre essas reclamações e a existir uma deliberação sobre esta matéria será tida em conta.-----

--- - Prosseguindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que esta questão foi levantada por se considerar que não era adequadamente aplicada e porque existia jurisprudência nesse sentido.-----

--- - Posta à votação, foi a proposta não aprovada, com os votos contra da Coligação Confiança e abstenção do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto da Confiança:** “O sentido de voto contra dos Vereadores da Confiança, deve-se à existência de uma recomendação da ERSAR, entidade que regula esta atividade, que estabelece uma orientação tarifária em duas vertentes, consumos domésticos ou não domésticos. Sobre o Alojamento Local a ERSAR já se pronunciara num pedido de esclarecimento da Câmara Municipal de Portimão estando o Município do Funchal a aplicar aquilo que é feito por todas as entidades abastecedoras e que prédios de Alojamento Local só são considerados para fins

habitacionais se o proprietário residir no mesmo, caso não tenha o domicílio fiscal naquela morada, é aplicada a tarifa não doméstica”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 124/2018, publicada nos locais de estilo.